

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da SCGÁS
SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO

ACT 2019/2021 finalmente aprovado entre Intersindical e SCGÁS

Com a pauta inicial enxuta e coerente por parte dos empregados e a proposta rebaixada da SCGÁS, após uma longa rodada de negociações foi aprovado pelas categorias o ACT 2019/2021 na AGE realizada no dia 11/12.

Se na proposta inicial da empresa havia uma perda significativa dos benefícios dos empregados (principalmente o INPC parcial e sem o retroativo), o Acordo aprovado garante a manutenção daquilo que conquistamos ao longo desses anos.

Em 12/12 a Intersindical encaminhou à SCGÁS ofício comunicando a aprovação do ACT com a sugestão de minuta de texto do ACT com redação clara e objetiva visando acelerar a aplicação das cláusulas desse Instrumento coletivo, inclusive o pagamento do vale-peru, que até então sempre ocorrera no dia 10 de dezembro conforme definido na cláusula 6ª do acordo atual e nos acordos anteriores, de modo que este possa ser pago antes do Natal.



A Intersindical repudia a forma e a postura adotada pela SCGÁS, que num momento em que caminha para uma posição financeira invejável, adota comportamento no sentido de cogitar achatar os vencimentos de seus empregados! Há o aumento de quase 20% da margem de contribuição concedido pela ARESC justificado pelo cumprimento do Contrato de Concessão. Mantido os termos do Contrato de Concessão, há também a previsão de aumento escalonado da margem de contribuição sobre o aumento do custo de aquisição do gás natural nos novos contratos de suprimento!

No exato momento em que vislumbra uma saúde financeira ímpar, por que a SCGÁS começaria a cortar custos justamente pelos empregados quando há diversas opções apontadas por estes mesmos empregados de reduzir custos de outras maneiras? Qual o motivo de a SCGÁS ser a única empresa em Santa Catarina a inviabilizar a manutenção financeira da Intersindical, restringindo a contribuição negocial? Essa contribuição foi deliberada e aprovada em AGE realizada em 26/07/2019. A empresa é mera repassadora dessa contribuição e sua interferência nesse processo só prejudica a relação empresa – sindicato - empregados.

Além da manutenção dos benefícios a negociação e o fechamento do ACT 19/21 propiciou a assinatura do PPR 19/20, que estava esquecido pela Diretoria Executiva da SCGÁS.

Outra boa conquista garantida com a luta das categorias foi a criação da vaga para Diretor e Conselheiro eleitos pelos empregados. Apesar das ações da empresa para adiar a posse dos empregados eleitos em dezembro/2018, as vagas estão criadas e consolidadas no Estatuto da empresa.

Sabemos que nem todos os colegas possuem conhecimento das dificuldades que a empresa traz às negociações, inclusive, a Intersindical entende e aceita o posicionamento daqueles que se posicionaram a favor da proposta rebaixada da empresa. Mas que o aprendizado do ACT 2019/21 sirva de reflexão para o futuro breve, buscar o melhor para os empregados considerando a saúde da empresa é o verdadeiro papel da Intersindical.

Desejamos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo para todos os empregados.

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO